

Resolução nº 098/ 2008 – CIB

Goiânia, 04 de novembro de 2008.

RECEBEMOS

ATA 11 / 11 / 2008
[Handwritten Signature]

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria Nº 079 de 23/09/2008 da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS que estabelece mecanismos de repasses financeiros e de incentivo à implementação e fortalecimento das ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde com ênfase na integração das ações de promoção e Prevenção de Doenças e Agravos não transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família para o ano de 2008;
- 2- A importância de ampliar a capacidade de atendimento e apoiar tecnicamente o trabalho educativo de Prevenção para adolescentes e idosos.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFEREDUM** o projeto de Incentivo às Práticas Corporais e Atividades Físicas, Prevenção da Violência e Alimentação Saudável – Projeto Viver com Saúde, do Município de Piracanjuba.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Handwritten Signature]
Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
Rodrigo César Falcão de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB